



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Secretaria de Educação  
Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR  
DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

<b>Interessado:</b> Andreza Diniz Cassiano	
<b>Assunto:</b> Solicitação de Auxílio Financeiro - Bolsa de Estudo.	
<b>Processo nº</b> SB.027659/2021	
<b>Deliberação FAED nº</b> 02/2021	<b>Aprovada em:</b> 12/05/2021

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise ao pedido em questão, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da concessão de auxílio financeiro à estudante ANDREZZA DINIZ CASSIANO, da escola GAPI, na seguinte importância: **R\$ 5.463,22** (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a ser paga em julho de 2021. O respectivo valor corresponde à importância de **R\$ 4.874,58** (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), relativo às mensalidades dos meses de janeiro a junho, bem como **R\$ 588,64** (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao serviço de transporte dos meses de maio e junho. A partir do mês de julho o montante de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) por mês, relativo à mensalidade e **R\$ 294,32** (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) relativo ao serviço de transporte, utilizando recursos da conta de dotação nº 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 FAED. Pagamento condicionado à entrega mensal da declaração de frequência escolar e de prestação do serviço de transporte.

São Bernardo do Campo, 12 de maio de 2021.

**SILVIA DE ARAUJO DONNINI**  
Presidente

**NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI**  
Vice-Presidente

**CINTIA REGINA KITAMURA**  
Membro

**PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO**  
Membro